



Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 22/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 05/2023

Leonardo Panisson Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Resolve:

1. Considerações

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer do departamento de contabilidade;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o inc. II, do art. 75, atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022, de 29 de dezembro de 2022;

2. Objeto

Reserva e compra de mídia institucional na Rádio e TV Umbu - RBS TV Passo Fundo, em alusão ao aniversário de 23 anos do Município de Santa Cecília do Sul. Sendo as datas de divulgação dias 20, 21, 24, 25 e 26 de abril de 2023, com duração de 30 segundos cada no horário do Jornal do Almoço.

3. Justificativa

Trata-se de contratação de pessoa jurídica para Reserva e compra de mídia institucional na Rádio e TV Umbu - RBS TV Passo Fundo, em alusão ao aniversário de 23 anos do Município de Santa Cecília do Sul. Sendo estabelecido as datas de divulgação dias 20, 21, 24, 25 e 26 de abril de 2023, com duração de 30 segundos cada no horário do Jornal do Almoço.

Os serviços a serem prestados já foram devidamente descritos junto ao anexo I - objeto.

Verifico, outrossim, estar presente o interesse público, haja vista que se trata de contratação voltada a comemoração do 23º aniversário do município.

4. Fundamento Legal



"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

6. Do Preço

O valor pago a empresa será de **R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)**, sendo pago em parcela única.

7. Prazo de Execução

O Prazo para execução do objeto dessa **Dispensa de Licitação** será até o dia 26 de abril de 2023.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

03.01 - Secretaria da Administração

3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

2042 - Manutenção da Publicidade Oficial

9. Forma De Pagamento

9.1. O pagamento será efetuado de forma única, da seguinte forma:

9.1.1 O prestador de serviço apresentará a Nota Fiscal no prazo de até 5 dias após a execução, devendo esta ser atestada pela Secretaria Municipal da Administração.

9.1.2 De posse da Nota Fiscal do item 9.1.1 o Serviço Financeiro programará o pagamento para até dez dias úteis subsequentes a entrega da nota fiscal.

8. Fornecedor Contratado

Rádio e TV UMBU inscrita no CNPJ sob nº 89.294.565/0001-32, sediada na Rua Princesa Isabel esquina com Otávio Rocha S/N, Bairro Petrópolis, Passo Fundo - RS, Cep 99000-000.



Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de abril de 2023.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal em Exercício